

Fábio Lucena defende a Suframa

O senador Fábio Lucena, em discurso pronunciado ontem no Senado, recebeu o apoio de vários senadores no caso da indústria de informática na Zona Franca de Manaus. O senador Roberto Campos, em longo aparte ao pronunciamento de Fábio Lucena, hipotecou total solidariedade ao Amazonas e à Zona Franca, e fez ainda contundentes ataques a industriais paulistas, responsabilizando-os pela sabotagem, dentro da Secretaria Especial de Informática, contra os interesses do Estado do Amazonas.

Lucena se reportou há 18 anos, quando foi implantada a Zona Franca de Manaus, espalhando o progresso para todas as regiões do Brasil com tecnologia atualizada, rivalizando com o que há de mais moderno no mundo em máquinas, equipamentos eletrônicos e o mais importante nos dias de hoje, a indústria de informática, cuja lei foi recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, por unanimidade de seus membros, fazendo validar convênio já existente entre a Secretaria Especial de Informática e a Zona Franca. Essa lei, cujos objetivos e benefícios não podem ser revogados, tem validade de 1967 até 1997.

Segundo o senador Virgílio Távora, "foi a manutenção do privilégio da Zona Franca, como um pôlo especialíssimo de informática, que dava à consciência de um nordestino a tranquilidade para, então, com aquela reserva de mercado necessária para o desenvolvimento da nossa indústria de informática, ficar ciente de que aumentava o fosso imenso que já separava as nossas regiões do resto do Brasil: o Brasil pobre de lá e o Brasil rico de cá".

Confando com a solidariedade incondicional de senadores representantes de todos os Estados, Fábio Lucena, após afirmar que é preciso erradicar, através de uma cirurgia insólita, o que chamou de **divertículo de Archer**, acolheu aparte do senador Roberto Campos, que chamou a atenção do Senado e do Brasil para

CORREIO BRAZILEIRO



Lucena

os perigos que correm o programa e o esforço de descentralização industrial e desconcentração de renda baseados nos incentivos fiscais da Sudene e da Sudam, referindo-se à indústria paulista, "como se a informática e a alta tecnologia fossem sua reserva de caça, para dificultar, embarracar o desenvolvimento da informática em Manaus e, quicá, eventualmente, no Nordeste. Ouço mesmo dizer — espero seja infundada a informação — que o governador Franco Montoro teria solicitado ser consultado na designação do superintendente da Zona Franca". A essa incerteza, retrucou Fábio Lucena com a assertiva de que a informação é absolutamente fundada, numa demonstração evidente de pretenso imperialismo regional, como se Manaus, Salvador ou qualquer outra não fizessem parte do Brasil como um todo.

Ainda segundo Roberto Campos, as firmas paulistas que supõem achar-se em desvantagem competitiva, porque suas concorrentes se instalaram em Manaus, têm todo o direito de ir para aquela capital e, ali, lutar em briga competitiva. "E que a Lei de Informática lhes deu um tal apoio cartorial que não querem, realmente, a competição no mercado e, sim, o bafejo da autoridade, esquecendo que São Paulo já concentra, só na capital, 40% do Produto Interno Bruto e, no Estado, quase metade".

Perfeitamente identifica-

do com a causa defendida pelo representante do Amazonas, o senador Roberto Campos advertiu o ministro Renato Archer e o novo secretário-executivo da SEI sobre três critérios relevantes e que precisam ser considerados com maior profundidade e respeito. São eles:

1 — A criação dos incentivos fiscais para a Sudene e Sudam visou precisamente a descentralizar a indústria e desconcentrar a renda, hoje excessivamente concentradas no Centro-Sul e particularmente em São Paulo;

2 — A indústria de informática e de alta tecnologia em geral não é monopólio de São Paulo. Se alguns industriais paulistas ou gaúchos, ou fluminense, ou cariocas, desejam se instalar nas zonas da Suframa e da Sudene podem fazê-lo livremente.

Aqueles que se sentem prejudicados pela concorrência amazônica em virtude de incentivos fiscais podem estabelecer subsidiárias ou empresas, quer na Sudene, quer na Sudam, ao invés de choramingar a perda do seu vigor competitivo;

3 — Os critérios de prioridade devem ser revistos em toda a administração federal. O BNDES deverá dar prioridade no desembolso dos seus recursos às áreas onde a produção se perde e o produtor pioneiro sofre por falta de uma infra-estrutura. Enquanto houver produção perdida no Centro-Oeste por falta de estradas, agroindústrias que clamam por energia elétrica, pioneiros que morrem por endemias e reclamam um mínimo de saneamento, é inaceitável que o BNDES considere prioritário entregar recursos para aumentar a concentração do poder financeiro e industrial em São Paulo.

Com o intuito de reiterar seu ponto de vista, o senador Fábio Lucena lembrou que as empresas com projetos aprovados para a Zona Franca de Manaus gozam dos incentivos fiscais da Suframa, que são os seguintes: isenção do IPI, isenção do Imposto de Importação, isenção do Imposto de Exportação e isenção do ICM.